



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ALEGRE

km 47, Rodovia BR-482 (Cachoeiro de Itapemirim – Alegre), distrito de Rive
(28) 3564-1800

ANEXO 1 - Documentos necessários dos alunos que compõem o GRUPO A

Estudantes que **ingressaram** no Ifes, no curso em que estão atualmente matriculados e pelo qual solicitam inscrição no Edital de Assistência Estudantil, pelas **Vagas de Ação Afirmativa 1 (AA1)**: tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública e tenham **renda per capita familiar bruta de ATÉ 1 salário mínimo**.

Documento Solicitado	Observações	Onde encontrar
DOCUMENTOS GERAIS OBRIGATÓRIOS		
Termo de Responsabilidade pelas Informações Prestadas	Documento disponível neste edital. O documento deve ser preenchido e assinado a próprio punho ou pelo Gov.br pelo(a) estudante e por seu responsável legal, em caso de menor de idade.	Anexo 4 (página 21)
Termo de Compromisso	Documento disponível neste edital. O documento deve ser preenchido e assinado a próprio punho ou pelo Gov.br pelo(a) estudante e por seu responsável legal, em caso de menor de idade.	Anexo 5 (páginas 22 e 23)
Histórico Escolar do estudante	Caso a escola anterior ainda não tenha emitido, apresente a declaração de conclusão.	-
Boletim Acadêmico atualizado	APLICÁVEL apenas para alunos veteranos.	Sistema Acadêmico
Boletim de ocorrência	Caso o estudante ou familiar tenha sido assaltado ou perdido alguns dos documentos solicitados.	-
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA FAMÍLIA		
Documento de identificação do estudante e CPF	Preferencialmente RG (frente e verso). Caso não possua o RG, pode anexar Certidão de Nascimento ou Carteira de Trabalho. Caso não o tenha o CPF em mãos, pode emitir a segunda via no site da Receita Federal.	Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF.
Termo Comprobatório de Declaração de Renda	Documento disponível neste edital. O documento deve ser preenchido e assinado a próprio punho ou pelo Gov.br pelo(a) estudante e por seu responsável legal, em caso de menor de idade. No documento deve conter todos os membros familiares.	Anexo 6 (página 24)
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES*** e OBRIGATÓRIOS para o PROGRAMA INTERNATO		
Documento de identificação (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho) e CPF do(s) pais/responsável(is).	Preferencialmente RG ou Habilitação (frente e verso). Caso não possua o RG ou Habilitação, pode anexar Carteira de Trabalho. Caso não o tenha o CPF em mãos, pode emitir a segunda via no site da Receita Federal.	Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ALEGRE

km 47, Rodovia BR-482 (Cachoeiro de Itapemirim – Alegre), distrito de Rive
(28) 3564-1800

Cartão Nacional do SUS do estudante.	-	Caso não possua, acesse aqui e siga o passo a passo para emitir.
Comprovante de residência ou contrato de aluguel recente do Grupo Familiar.	Conta de energia/luz, de água, de telefone, de internet ou semelhante. A conta deve estar em nome do aluno, de seus pais ou de seus responsáveis legais; OU contrato de aluguel (caso a família more de aluguel).	-
Declaração de Solicitação de Vaga no Internato.	Documento disponível neste edital. O documento deve ser preenchido e assinado a próprio punho ou pelo Gov.br pelo(a) estudante e por seu responsável legal, em caso de menor de idade.	Anexo 7 (página 25)
Comprovante de chave PIX do estudante – obrigatório que seja o número de CPF do estudante	Atenção: a chave PIX deve estar vinculado a uma conta bancária em nome do(a) estudante ; a chave PIX deve ser obrigatoriamente o número do CPF do(a) estudante . Como comprovante: apresentar documento que contenha: o nome do banco, o nome do(a) estudante e as informações da conta onde a chave PIX (CPF) está cadastrada. Podendo ser: PDF do cartão que contenha as informações da conta (ocultando o código de segurança) OU Página do contrato de abertura de conta OU Extrato bancário que contenha o nome do(a) estudante como titular da conta, no de agência, conta e operação bancárias.	-
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES*** e OBRIGATÓRIOS para o PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA		
Comprovante de residência ou contrato de aluguel recente do Grupo Familiar que IMPOSSIBILITE o acesso diário ao campus.	Conta de energia/luz, de água, de telefone, de internet ou semelhante. A conta deve estar em nome do aluno, de seus pais ou de seus responsáveis legais; OU contrato de aluguel (caso a família more de aluguel).	-
Declaração de Solicitação de Vaga no Programa de Moradia Estudantil Universitária.	Documento disponível neste edital. O documento deve ser preenchido e assinado a próprio punho ou pelo Gov.br pelo(a) estudante e por seu responsável legal, em caso de menor de idade.	Anexo 8 (página 26)
OUTROS DOCUMENTOS		
Poderão ser solicitados documentos após a efetivação da inscrição, no período de análise, visando subsidiar o estudo social.		